



10801099

08620.009781/2026-50



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

PLANO DE TRABALHO

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
(00017320260003-006540 - Nº CADASTRO NO TRANSFEREGOV)
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 04/2026
FUNAI - FIOCRUZ**

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão descentralizador: FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI

Nome da autoridade competente: Lucia Alberta Andrade Baré, civilmente registrada como Lúcia Alberta Andrade de Oliveira.

Número do CPF: XXX.117.062-XX

Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Gestão Ambiental e Territorial - DIGAT

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MPI nº 335, publicada no Diário Oficial da União em 9 de abril de 2026, Seção 2.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 194088 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: nº da UG da Diretoria responsável pelo acompanhamento - SIGLA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ

Nome da autoridade competente: Mario Santos Moreira

Número do CPF: XXX.386.357-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde - VPAAPS

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria da Casa Civil nº 16, publicada no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2025.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 254420 - Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 254420 - Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Desenvolvimento de ações de apoio à realização do 2º Encontro Nacional de Agroecologia Indígena (ENAI).

4. JUSTIFICATIVA

O projeto justifica-se pela relevância estratégica de fortalecer a participação, o protagonismo e a capacidade organizativa dos povos indígenas nos processos de construção, debate e incidência política relacionados à agroecologia no Brasil. Destacamos que nesses importantes espaços temos aprofundado a percepção acerca dos modelos agrícolas presentes e disputados nos territórios indígenas, pleiteando discussões sobre as principais políticas públicas que incidem nos territórios, de forma a identificar potencialidades e necessidades de melhorias em políticas voltadas ao etnodesenvolvimento, proteção territorial, saúde, abastecimento e comercialização e financiamento dos sistemas agrícolas indígenas. A agroecologia constitui um campo fundamental para a promoção da soberania e da segurança alimentar, da sustentabilidade socioambiental e da valorização dos sistemas tradicionais de produção, diretamente vinculados aos modos de vida, ao bem viver e aos territórios indígenas. Portanto, o fortalecimento da agroecologia é uma estratégia central para a promoção da saúde indígena.

5. CRONOGRAMA FÍSICO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Organização, execução, avaliação e sistematização do 2º Encontro Nacional de Agroecologia Indígena	%	100	650.000,00	650.000.00	Mês 1	Mês 7
Produtos da Meta 1	Ação 1: Realizar o 2º ENAI, com a participação de aproximadamente 150 pessoas, representantes de diferentes povos e etnias, territórios e regiões do país, como espaço de troca de experiências e saberes sobre sistemas alimentares tradicionais, saúde e cuidado com os territórios; articulação e fortalecimento do GT Indígena da ANA; construção coletiva de contribuições para o processo preparatório do 5º ENA. Ação 2: Sistematizar os debates, reflexões e trocas realizadas durante o 2º ENAI, por meio textual e de facilitação gráfica, valorizando linguagens acessíveis, visuais e interculturais.						

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Setembro/2026	650.000,00

7. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
3390.39	() Sim (X) Não	589.282,24
3390.39	(X) Sim () Não	60.717,76

8. ASSINATURA

Brasília/DF, *data da assinatura eletrônica.*

LUCIA ALBERTA ANDRADE BARÉ
Presidenta da Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Rio de Janeiro/RJ, *data da assinatura eletrônica.*

MARIO SANTOS MOREIRA
Presidente da Fundação Oswaldo Cruz



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade Baré** registrado(a) civilmente como **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Presidente**, em 17/09/2026, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Santos Moreira, Usuário Externo**, em 21/09/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10801099** e o código CRC **23ACF66E**.